



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

PORTARIA Nº 004 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos licitatórios e contratações no âmbito do Consórcio Cid Centro para o biênio 2025/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

O SENHOR PEDRO LOURENÇO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o contido na Portaria de Cessão nº 147 de 12 de Fevereiro de 2025 do Município de Nova Tebas,

CONSIDERANDO a previsão contida no §2º do artigo 37 do Estatuto do Consórcio Cid Centro,

RESOLVE:

Art.1º Nomear equipe de apoio em licitações do Consórcio Cid Centro para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

I. ADRIANE CARMASSIO

Cargo: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 15231

Função: Equipe de Apoio em licitações

II. MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1000191

Função: Equipe de Apoio em licitações



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

III. CRISTIANE RODRIGUES NARDELI

Cargo: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19351

Função: Equipe de Apoio em licitações

Art. 2º Nomear para atuar como Pregoeiro nas licitações na modalidade de pregão e como Agente de Contratação nos demais processos licitatórios, no biênio 2025/2026 o servidor:

I. DIEGO JORGE SOUZA COUTO

Cargo: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 15881

Função: Agente de Contratação e Pregoeiro

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 003 de 28 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Pitanga, aos 13 de Fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE CID CENTRO